CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº PE 015/2024

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 015/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CASTELO DO PIAUÍ/PI E A EMPRESA R R PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ: 47.342.317/0001-70.

O MUNICÍPIO DE CASTELO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. sob o nº 06.554.315/0001-67, com sede na Praça Lizandro Deus de Carvalho, nº 151, centro em Castelo do Piauí - PI, neste ato representada pelo senhor Prefeito Municipal **JOSÉ MAGNO SOARES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2.130.435 SSP/PI e CPF, sob o nº 661.659.203-06, residente e domiciliado no Conjunto Milton Lima, Q "C" C "2", Bairro Cohab, na cidade de Castelo do Piauí, doravante denominado **CONTRATANTE,** e de outro lado a empresa **R R PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ: 47.342.317/0001-70**, estabelecida na Rua Nilo Lima, 1356, Sala A, CEP: 64.340-000, Bairro Perpetuo Socorro, Castelo do Piauí/PI, e-mail: esquentaproducoesrr@gmail.com, Telefone: (86) 9 9960-3152 / 9 9990-9293, representada neste ato pela Sr. Rogério Fernandes Lima, Sócio-Administrador, inscrito no CPF(MF) sob o nº 039.929.143-13, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato para prestação de serviços de **locação de estrutura para eventos** para atender as necessidades do município de Castelo do Piauí/PI**,** em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e suas alterações posteriores, considerando o resultado do **Processo Administrativo CPL nº 030/2024**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 015/2024,** mediante cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **prestação de serviços de locação de estrutura,** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024**, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA: R R PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
CNPJ: 47.342.317/0001-70
ENDEREÇO: Rua Nilo Lima, 1356, Sala A, CEP: 64.340-000, Bairro Perpetuo Socorro, Castelo do Piauí/PI
REPRESENTANTE: Rogério Fernandes Lima, Sócio-Administrador, inscrito no CPF(MF) sob o nº 039.929.143-13
E-MAIL: esquentaproducoesrr@gmail.com **TEL.:** (86) 9 9960-3152 / 9 9990-9293

ORDEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VLR UNT	VLR TOTAL
1	Banheiro Químico (WCS feminino, masculino, com acessibilidade),com serviços de limpeza diária.	DIA	80	210,00	**16.800,00**
2	Camarim em perfil TS climatizado medindo 04m de frente x 04m de fundo x 2,20m de altura, coberto com tenda piramidal em ferro galvanizado e em lona antichama, medindo 06m de frente x 06mde fundo x 2,50 de altura.	DIA	25	2.500,00	**62.500,00**
3	Estande climatizada medindo 3m x 6m (18m²). Com piso em madeira revestindo com carpete grafite, paredes em chapas de TS medindo	DIA	5	1.650,00	**8.250,00**

	2,70m de altura, 01 porta, elétrica com 02 lâmpadas e 02 tomadas.				
4	Estande Placa TS medindo 3m x 3m (9m²). Com piso em madeira, paredes em chapas de TS medindo 2,70m de altura, com balcão, elétrica com 02 lâmpadas e 02 tomadas.	DIA	40	1.000,00	**40.000,00**
5	GRADES DISCIPLINADORAS com especificação mínima: em alumínio, medindo 1,2m de altura/2,0m de comprimento cada peça	DIA	160	35,00	**5.600,00**
6	Grides em treliça de alumínio P30 Industrializada para iluminação medindo 10m de frente x 06m de fundo x 4,5m de altura.	DIA	10	800,00	**8.000,00**
7	Grides em treliça de alumínio P50 Industrializada para iluminação medindo 10m de frente x 06m de fundo x 06m de altura.	DIA	10	900,00	**9.000,00**
8	Grides em treliça de alumínio P50 Industrializada para iluminação medindo 14m de frente x 08m de fundo x 08m de altura (com treliça).	DIA	4	700,00	**2.800,00**
9	Grupo Gerador de Energia, no mínimo de 120kva, cabinado e silenciado e abastecido para utilização por até 08 horas.	DIA	10	1.300,00	**13.000,00**
10	Grupo Gerador de Energia, no mínimo de 180kva, cabinado esilenciado e abastecido para utilização por até 08 horas.	DIA	10	1.600,00	**16.000,00**
11	Grupo Gerador de Energia, no mínimo de 250kva, cabinado e silenciado e abastecido para utilização por até 08 horas.	DIA	4	2.000,00	**8.000,00**
12	Locação de estrutura de arquibancadas com as seguintes características: estrutura metálica de ferro galvanizado, medindo 50 metros com 09 degraus, grades de proteção nas laterais, com 02 escadas de acesso.	DIA	2	5.000,00	**10.000,00**
13	Painel de Led indoor/outdoor de pixel em 6mm, Placa 0,98x0,98m	DIA	120	200,00	**24.000,00**
14	Palco de pequeno porte em treliça de ferro medindo 8m de frente x 5m de fundo x 4,5m de pé direito, cobertura em lona com piso em tablado de madeira 12mm, sendo 1,00m de altura do chão e escada de acesso .	DIA	10	3.000,00	**30.000,00**
15	Palco Profissional de Grande Porte em treliça de alumínio P30 industrializada medindo 12m de frente x 8m de fundo x 6m de pé direito com piso feito em praticáveis e madeira, sendo 1,70m de altura do chão, com abas laterais para sonorização, cobertura tipo piramidal com lona antichama e fechado no fundo e laterais e escada de acesso em alumínio. Com camarim 3x3m, coberto com tenda piramidal em ferro galvanizado e em lona anti chama.	DIA	10	7.000,00	**70.000,00**
16	Palco Profissional de Super Porte em treliça de alumínio P50 industrializada medindo 14m de frente x 10m de fundo x 7m de pé direito com piso feito em praticáveis de alumínio e madeira naval com 12m de frente x 08m de fundo x 1,70m de altura do chão, com abas laterais para sonorização, cobertura tipo piramidal com lona	DIA	4	12.000,00	**48.000,00**

	antichama (inclusive áreas de serviço), fechado no fundo e lateral e escada de acesso em alumínio.				
17	Paredão com reboque trucado contendo: no mínimo 14 graves, 16 médios, 12 drives, 02 amplificadores, 08 módulos, com autonomia mínima de 6 horas, 01 mesa digital	DIA	10	800,00	**8.000,00**
18	Portico em treliça medindo 7mX4m (65m linear)	DIA	6	1.200,00	**7.200,00**
19	Serviço de Segurança desarmado	DIA	150	180,00	**27.000,00**
20	Sistema de Iiuminação de grande porte profissional contendo 02 console digital, 20 Movings Lights, 24 Movings Led, 20 Ribaltas, 20 Led Wash, 30 Parled`s, 10 Strobos, 10 mini brutis, 02 MDG (com ventilador), 06 pontos intercomm, 24 canais de dimmer em DMX (com operador).	DIA	10	6.000,00	**60.000,00**
21	Sistema de Iiuminação de médio porte contendo 08 Moving bin, 16 parled`s, 06 mini brutis, 06 ribaltas cameleão, 01 painel de led P40 4x2 (com operador).	DIA	10	3.000,00	**30.000,00**
22	Sistema de Iiuminação de super porte profissional contendo 02 console digital MA2, 24 Movings Lights, 30 Movings Led, 25 Ribaltas, 25 Led Wash, 40 Parled`s, 15 Strobos, 15 mini brutis, 02 MDG (com ventilador), 06 pontos intercomm, 24 canais de dimmer em DMX, 02 canhões Seguidores (com operador).	DIA	4	7.000,00	**28.000,00**
23	Sistema de sonorização profissional de grande porte tipo LineArray/fly de PA de 32 (trinta e duas) caixas acústicas, sendo 16 de sub grave, grave e 16 de médias altas, amplificação compatível, 02 mesas digitais de 48 canais com 16 auxiliares, 02 processador de sistemas digitais com 02 canais de entrada e 06 de saída, 01 side fill duplo e estéreo, 08 retorno de voz, 01 retorno para baixo, 02 retorno para guitarra, 01 retorno para bateria, 01 retorno para teclado, 01 kit de microfone para bateria, 01 bateria completa com bombo 20 ou 22", 36 microfones para voz e equipamentos, 36 pedestais girafas, 02 microfones sem fio para locução, 10 directs box, 01 sistema com 02 pontos de comunicação entre as mesas, acessórios para todo o sistema e 02 operadores técnicos profissionais.	DIA	10	6.000,00	**60.000,00**
24	Sistema de sonorização profissional de médio porte tipo LineArray/Fly de PA de 28 (vinte e oito) caixas acústicas, sendo 14 sub grave, 14 médias altas, com amplificação compatível com mesa digital X18, side simples, 02 Spots solo, 30 microfones, 15 pedestais e gerador 80kva`s e operador técnico profissional.	DIA	10	2.500,00	**25.000,00**
25	Sistema de sonorização profissional de super porte tipo LineArray/fly de PA de 48 (quarenta e oito) caixas acústicas, sendo 24 de sub grave e 24 de médias alta, amplificação compatível, 02 (duas) mesas digitais de 64 canais com 24 auxiliares, 02 processador de sistema digitais	DIA	4	10.000,00	**40.000,00**

	com 02 canais de entrada e 06 de saída, 01 side fill duplo e estéreo, 08 retorno de voz, 01 retorno para baixo, 02 retorno para guitarra, 01 retorno para bateria, 01 retorno para teclado, 01 kit de microfone para bateria, 01 bateria completa com bombo 20 ou 22", 46 microfones para voz e equipamentos, 46 pedestais girafas, 02 microfones sem fio para locução, 16 directs box, 01 sistema com 02 pontos de comunicação entre as mesas, acessórios para todo o sistema e 02 operadores técnicos profissionais.				
26	Tenda piramidal em ferro gavalnizado e lona antichamas, medindo 06m de frente x 06m de fundo x 2,5m de altura	DIA	60	450,00	**27.000,00**
27	Tenda piramidal em ferro gavalnizado e lona antichamas, medindo 10m de frente x 10m de fundo x 03m de altura	DIA	30	700,00	**21.000,00**
28	Tenda piramidal em ferro gavalnizado e lona antichamas, medindo 4m de frente x 4m de fundo x 2,5m de altura	DIA	30	350,00	**10.500,00**
29	Tenda piramidal em ferro gavalnizado e lona antichamas, medindo 5m de frente x 5m de fundo x 2,5m de altura	DIA	30	400,00	**12.000,00**
VALOR TOTAL					**727.650,00**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **09/10/2024** e encerramento em **09/10/2025**, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 727.650,00 (setecentos e vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta reais).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:
FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, ISS e outras Receitas Tributárias.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 05(cinco) dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 05 (cinco) dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Castelo de Castelo do Piauí/PI, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

Castelo do Piauí - PI, 09 de outubro de 2024.

P/CONTRATANTE

JOSÉ MAGNO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal

P/CONTRATADA

R R PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
CNPJ: 47.342.317/0001-70

TESTEMUNHAS:

NOME _____ CPF/RG_____

NOME _____ CPF/RG_____

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí/PI, CNPJ: 06.554.315/0001-67.
Contratado: R R PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ: 47.342.317/0001-70.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estrutura para eventos para atender as necessidades do município de Castelo do Piauí/PI.
Valor: R$ 727.650,00 (setecentos e vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta reais).
Base Legal: Lei nº 14.133/2021.
Fonte de Recurso: FPM, ICMS, ISS e outras Receitas Tributárias.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Data: 09 de outubro de 2024.

JOSÉ MAGNO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

ORDEM DE SERVIÇO

À empresa:
R R PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ: 47.342.317/0001-70, estabelecida na Rua Nilo Lima, 1356, Sala A, CEP: 64.340-000, Bairro Perpetuo Socorro, Castelo do Piauí/PI, e-mail: esquentaproducoesrr@gmail.com, Telefone: (86) 9 9960-3152 / 9 9990-9293, representada neste ato pela Sr. Rogério Fernandes Lima, Sócio-Administrador, inscrito no CPF(MF) sob o nº 039.929.143-13.

Prezado Senhor (a),

De Ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **JOSÉ MAGNO SOARES DA SILVA**, e pelo previsto no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024,** a partir desta data, vossa senhoria está autorizado a PRESTAR os **serviços de locação de estrutura para eventos**, objeto deste certame ao Município de Castelo do Piauí, sempre em conformidade com o disposto no edital, obedecendo à descrição dos produtos, do valor proposto e dentro dos limites da Lei.

Castelo do Piauí (PI), 09 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

JOSÉ MAGNO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Recebi a presente autorização em ___/___/2024.

Assinatura do Representante da Empresa